



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
 Processo de Gestão Administrativa n.º 1.04.000.000208/2024-18

TERMO DE REFERÊNCIA (PRR4ª-00018182/2024)

Aquisição de INVERSORES DE FREQUÊNCIA WEG CFW501D31P0T4DB20C3 - CÓDIGO 13244841, para recuperação dos quadros elétricos dos fan coils do térreo, danificados pela inundação, para reocupação do prédio sede da PRR4ª

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de 02 (dois) INVERSORES DE FREQUÊNCIA WEG CFW501D31P0T4DB20C3-CÓDIGO 13244841, para recuperação dos quadros elétricos dos dois fan coils do térreo, parte integrante do sistema de ar-condicionado central do prédio sede da PRR4ª, danificados pela inundação, para reocupação do prédio sede da PRR4ª, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação decorre de necessidade de adoção de medidas excepcionais para aquisição de bens e contratação de obras ou serviços destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 36, de 07/05/2024, conforme Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

2.2. O estado de calamidade pública também foi declarado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 01/05/2024, reiterado pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 04/05/2024, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.614, de 13/05/2024 e declarado ainda pelo Decreto Municipal nº 22.647, de 02/05/2024.

2.3. A enchente na cidade de Porto Alegre, decorrente de eventos climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul no final do mês de abril e início do mês de maio de 2024, atingiu também a sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região que foi inundada deixando submerso por dias toda área térrea da construção, com a água chegando a quase 2 metros de altura. O espaço invadido pela água causou estragos e danificou os 02 (dois) inversores de frequência dos quadros elétricos dos fan coils do térreo, parte integrante do sistema de ar-condicionado central do prédio sede da PRR4ª.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto da contratação compreende a aquisição dos materiais definidos no item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

3.2. Como se trata de contratação com entrega ou prestação imediata e integral dos bens ou serviços adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do seu valor (art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), sem prejuízo do disposto nos subitens 4.1.3 e 5.3 deste Termo de Referência, ao qual a contratada se vincula, o termo de contrato poderá ser substituído por nota de empenho de despesa.

3.3. O prazo para entrega dos materiais é de até 10 dias úteis, após a entrega do empenho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1. Fornecimento das peças novas e originais do fabricante dos materiais relacionadas no item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, acima, nas quantidades e especificações ali definidas.

4.1.2. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento de todos os encargos de impostos, taxas, fretes (preço CIF), seguros, carga e descarga, transporte, dos inversores.

4.1.3. A contratada fornecerá novas peças, para substituição de peças com defeito de fabricação, dentro do prazo de 90 dias, contados da data da emissão da nota fiscal da peça em questão, sem qualquer custo adicional para a contratante.

4.2 PRESTAÇÃO DE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.3. VISTORIA: Não será exigido vistoria ao local da prestação do serviço.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega das peças será de no máximo 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

5.2. Os inversores serão entregues no térreo do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em Porto Alegre/RS, localizado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 – Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS – CEP 90.010-395.

5.3. O prazo de garantia dos inversores será de no mínimo 12 meses, contados da data da emissão da nota fiscal.

 MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional da República 4ª Região	Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 – CEP 90010-395 – Porto Alegre-RS Tel. (51) 3216-2000
---	---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a PRR4 e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de nota de empenho, a ser emitida em favor da CONTRATADA, de acordo com o art. 95, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por equipe de servidores técnicos da PRR4ª, bem como efetuar o recebimento da Nota fiscal/fatura, para fins de liquidação e pagamento.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Após a chegada das peças na PRR4, o recebimento dos inversores será feito pela equipe de técnicos da PRR4ª, após a constatação de pleno funcionamento do equipamento novo, sem falhas, através de testes de funcionamento.

7.2. - O pagamento será realizado no valor deduzido das retenções previstas em lei e os comprovantes de pagamento das retenções será encaminhado ao contratado.

7.3. - A fatura deverá ser entregue no prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data do vencimento.

7.4. - Considera-se, para efeito de pagamento, o dia da emissão da Ordem Bancária pelo Sistema Integrado de Administração e Finanças do Governo Federal – SIAFI.

7.5. - O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, até o vencimento da fatura, por meio de Ordem Bancária de Crédito em conta corrente de CNPJ idêntico ao da Ordem de Compra (empenho) e ao da Nota Fiscal, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6. – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, CEP 90.010-395, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CNPJ 26.989.715/0068-10, conforme nota de empenho.

7.7. - A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido acordada neste termo de referência.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

7.8. – Não haverá reajuste nos valores empenhados.

7.9. – As Notas Fiscais devem corresponder exatamente ao descrito no empenho e respectivos valores e quantitativos, apurados pela comissão de recebimento.

7.10. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.11. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

7.12. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Como se trata de um evento climático extraordinário, que provocou inundações generalizadas em decorrência das enchentes atípicas, as quais se pensava estar a cidade de Porto Alegre protegida pelo seu sistema de Diques, Muro e Casas de Bombas, a inundação do primeiro pavimento da edificação da PRR4 e consequentemente dos inversores dos quadros elétricos dos dois fan coils do térreo, era um fator imprevisível no planejamento da contratação, causando danos não enquadrados nos serviços de manutenção corretivas usuais ao tipo de contratação realizada, o que retira os serviços e peças analisados neste Termo de Referência do escopo do Contrato nº 03/2021, de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado (PRR4ª-0006100/2024, doc 03 do PGEA 1.04.000.000088/2021-06).

8.2. Diante da situação atípica, que provocou a interdição do prédio sede da PRR4, considerando a necessidade da retomada das atividades no mais curto prazo possível, de forma a minimizar os prejuízos e considerando ainda ser o prédio sede da PRR4 um edifício de dez pavimentos, onde o funcionamento do ar-condicionado central, sistema do qual os inversores objeto deste TR fazem parte, é fundamental para permitir a retomada das atividades de interesse público do Ministério Público Federal, em particular da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, indicamos que o fornecedor seja selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação conforme Medida Provisória nº 1221/2024.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1. JUSTIFICATIVA DE ACEITABILIDADE DO PREÇO: Procuramos obter orçamentos para a aquisição necessária, tendo sido obtidos os seguintes orçamentos:

 MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional da República 4ª Região Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 – CEP 90010-395 – Porto Alegre-RS Tel. (51) 3216-2000
--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

COMIECIAL ELÉTRICA LUZ (PRR4ª-00018068/2024 - anexo)
PLENOBRAS DISTR ELÉTRICA E HIDR LTDA (PRR4ª-00018067/2024 - anexo)
PRO ELETRO COMERCIAL LTDA(PRR4ª-00018064/2024- anexo)

9.2 Abaixo apresentamos uma tabela com os valores dos orçamentos obtidos:

COMPRA DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA ATINGIDOS PELA ENCHENTE						
EMPRESA	CNPJ	PESSOA	CONTATO	VALOR UNIT	TOTAL	PRAZO (DIAS)
ELÉTRICA LUZ	12.059.916/0001-04	Diego	(51) 98038-3873	R\$ 11.200,10	R\$ 22.400,20	10
PRÓ ELETRO	91.269.472/0001-08	Maikel	(51)3073-0412	R\$ 10.085,85	R\$ 20.171,70	10
PLENOBRAS	72.313.828/0001-00	Sheila	(51)2101-6800	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00	10

9.3. Sob o ponto de vista de valor da proposta, recai a indicação sobre a empresa PRO ELETRO COMERCIAL LTDA, melhor preço.

9.4. O valor aceitável para a contratação objeto deste Termo de Referência, é de R\$ 20.171,70.

9.5. A pesquisa de preços foi realizada com os potenciais fornecedores, conforme previsão do art. 3º, inciso VI, alínea “d” da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e estará juntada ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.04.000.000208/2024-18.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, com detalhamento da dotação orçamentária a ser juntado ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.04.000.000208/2024-18.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

César Todeschini
Matrícula 20943-1
(assinado eletronicamente)

Idélcio Martins Moraes
Matrícula 13090
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRR4^a-00018182/2024 TERMO DE REFERÊNCIA**

Signatário(a): **CESAR TODESCHINI**

Data e Hora: **22/08/2024 19:44:49**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **IDALECIO MARTINS MORAES**

Data e Hora: **22/08/2024 19:53:48**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a69161cb.bdab2653.c078398e.2623a26f